

Decreto Nº 19 - de 26 de Maio de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 18.732,71

às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0424, de 12 de Dezembro de 2008.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 18.732,71 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Órgão 1 - Câmara Municipal de Goianá

Unidade 1 - Câmara Municipal

Sub Unidade 0 - Câmara Municipal

01.031.017.2.0001 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	6.280,69
01.031.017.2.0002 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	6.552,02
01.031.017.2.0002 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	2.000,00
01.031.017.2.0002 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	---R\$	2.100,00
01.031.017.2.0002 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	1.800,00
			-----
Total da Unidade 1	-----R\$		18.732,71
			-----
Total da Instituição 1	-----R\$		18.732,71
			=====
Total Geral	-----R\$		18.732,71

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Órgão - 1 - Câmara Municipal de Goianá

Unidade 1 - Câmara Municipal

Sub Unidade 0 - Câmara Municipal

01.031.017.2.0002 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	1.000,00
01.031.017.2.0004 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	---R\$	10.930,06
01.031.017.2.0002 - 3.3.20.92	Desp. de Exercícios Anteriores	---R\$	437,65
01.031.017.2.0001 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	---R\$	1.000,00
01.031.017.2.0003 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	420,00
01.031.017.1.0001 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	4.945,00
			-----
Total da Unidade 1	-----	R\$	18.732,71
			-----
Total da Instituição 1	-----	R\$	18.732,71
			=====
Total Geral	-----	R\$	18.732,71

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 26 de Maio de 2008

José Loures Ciconeli

Prefeito de Goianá-MG